

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN-MT)

O Caminho Seguro dos Dados

Manual Operacional e Fluxo Institucional para Demandas da LGPD

Em conformidade com a Portaria nº 388/2025/GP/DETRAN-MT

A Base Legal: Por Que Padronizamos Nosso Fluxo

O objetivo deste manual é definir um fluxo institucional rigoroso e seguro para o recebimento, análise, tramitação e resposta de todas as demandas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Direitos do Titular

(Acesso, correção, confirmação, eliminação e transparência sobre compartilhamento)

Lei Federal nº
13.709/2018 (LGPD)

Decreto Estadual
nº 1.427/2025

Portaria nº
388/2025/GP/DETRAN-MT

O Funil de Entrada: Roteamento de Solicitações

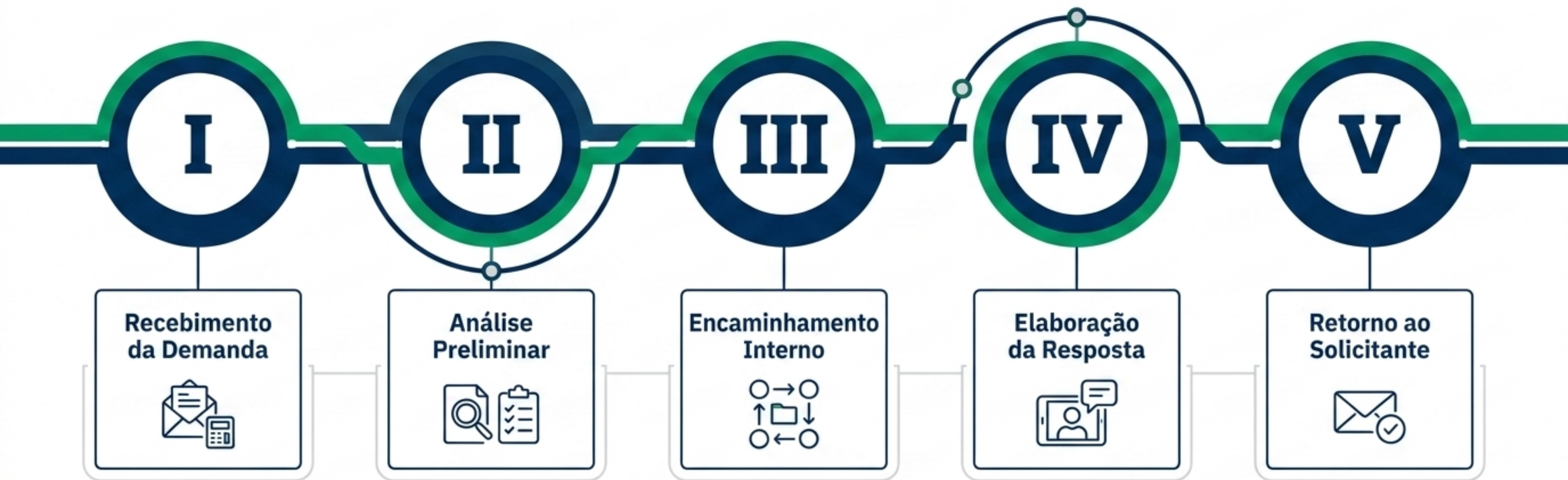


O Imperativo da Formalização

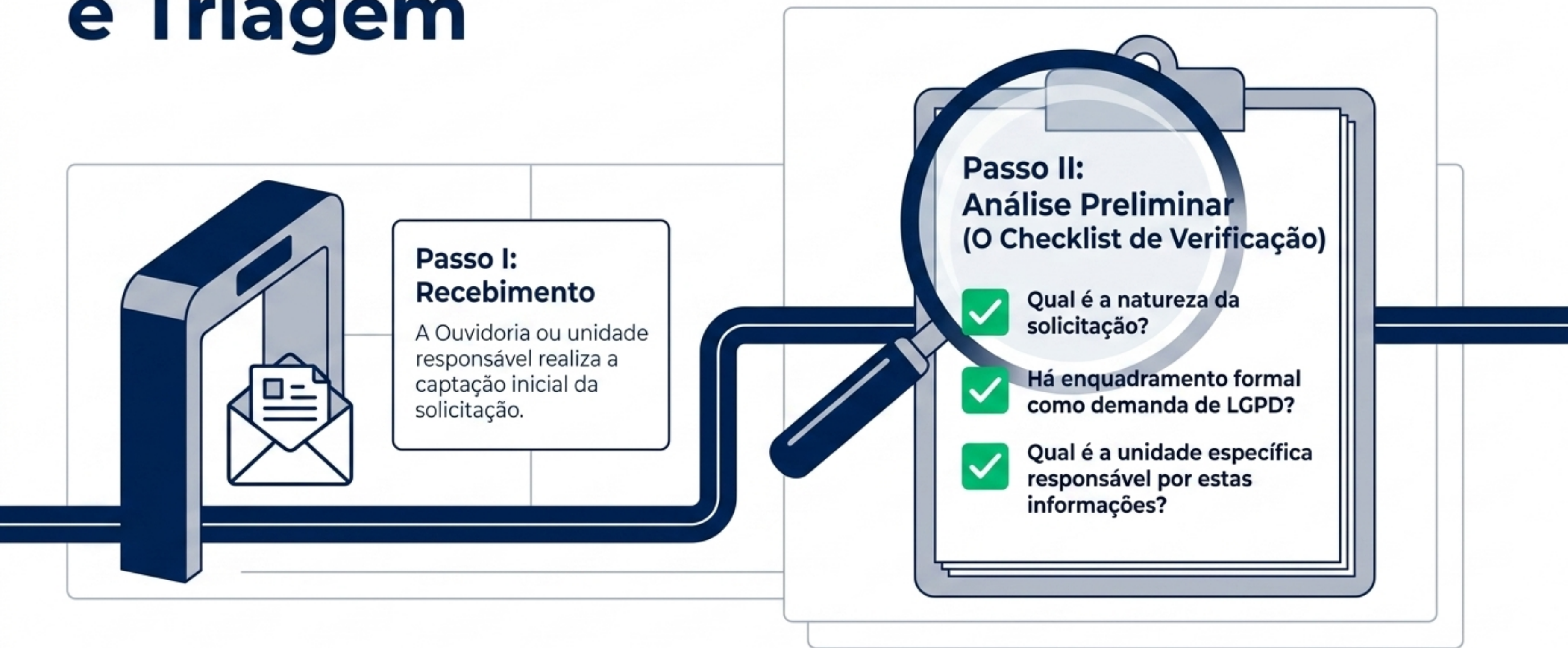
Toda solicitação recebida por canais alternativos (telefone, e-mail) deve ser formalizada via Fale Cidadão/SIC.



A Jornada do Dado: O Fluxo de 5 Passos

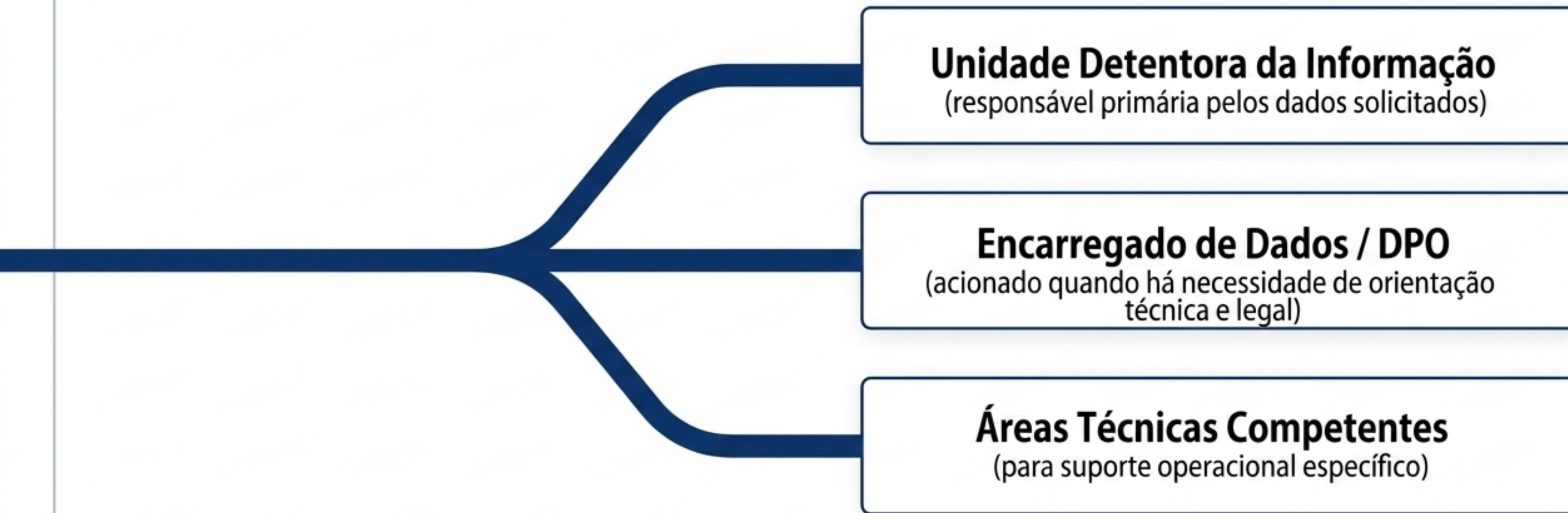


Etapas I e II: Recebimento e Triagem



Etapa III: O Encaminhamento Interno

Após a triagem, a demanda avança para as áreas de resolução.
O roteamento segue para:



Etapa IV: A Balança da Resposta Segura



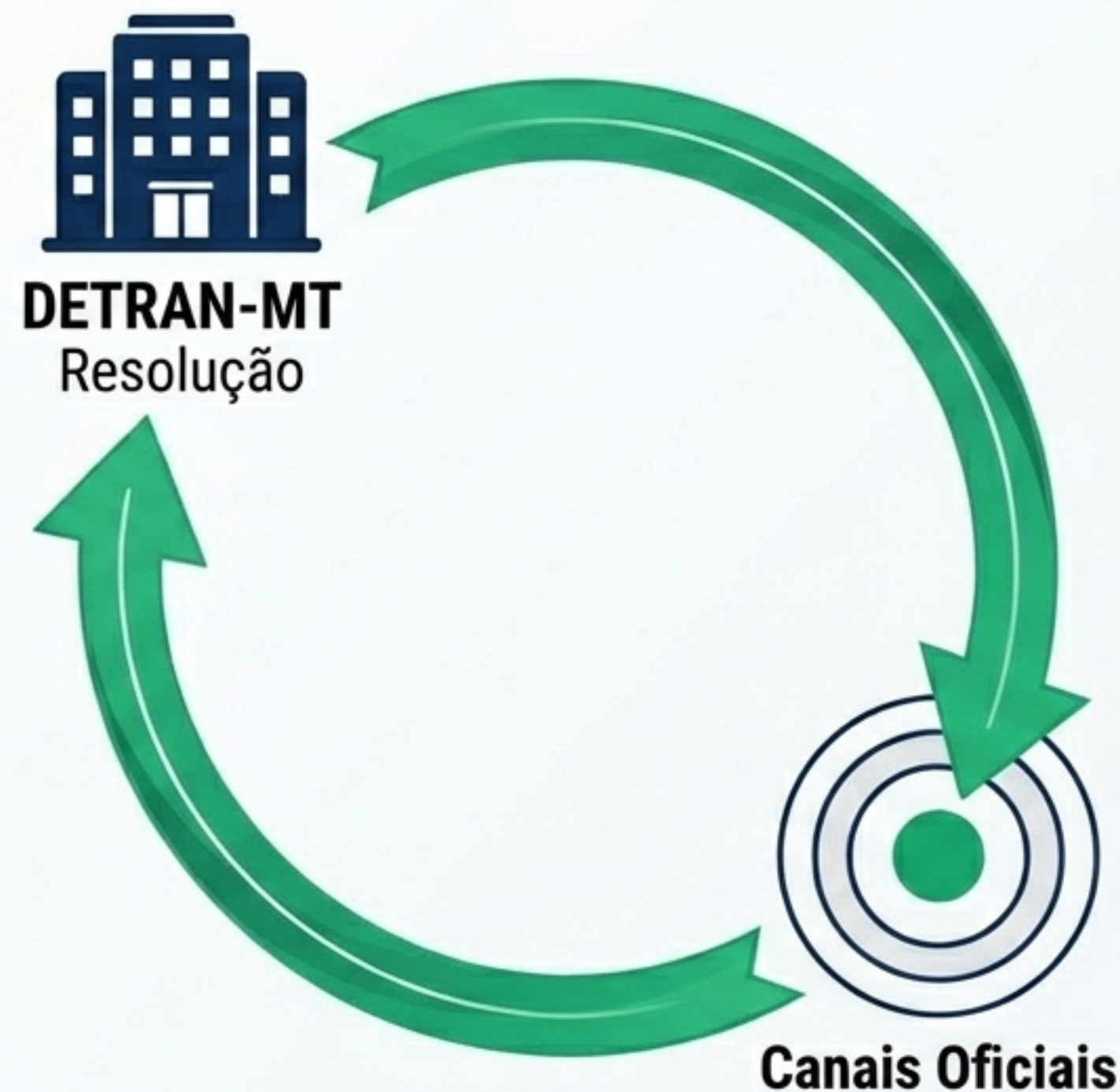
Etapa V: Fechamento Seguro do Ciclo

O Retorno ao Solicitante

A resposta institucional deverá ocorrer, preferencialmente, pelos mesmos canais oficiais utilizados no registro inicial da demanda.



Isso garante que a rastreabilidade da comunicação se mantenha intacta de ponta a ponta.



Matriz de Responsabilidades Institucionais

	Ouvidoria	Áreas Técnicas	SegInfo/TI	Encarregado (DPO)
Recebimento e Acompanhamento	✓			
Análise e Tratamento da Informação		✓		
Apoio Técnico a Sistemas			✓	
Orientação e Apoio Institucional				✓

Diretrizes de Conduta: Os 7 Mandamentos da LGPD



1. Tratar dados pessoais com sigilo absoluto e responsabilidade.



2. Evitar qualquer compartilhamento indevido de informações.



3. Nunca presumir autorização de terceiros (exija formalização).



4. Formalizar os atendimentos no sistema sempre que possível.



5. Registrar todas as tratativas e históricos realizados.



6. Anonimizar os dados sempre que o contexto exigir.



7. Nunca decidir isoladamente em situações de dúvida (consulte o Encarregado).

O Resultado: Construindo Nosso Escudo Institucional

Ao executar o fluxo de 5 passos rigorosamente, o DETRAN-MT consolida quatro pilares vitais:



Disposições Finais e Portal de Transparência

Todos os **materiais complementares, orientações e publicações contínuas** estão disponíveis em nosso portal institucional.

Caminho: Portal DETRAN-MT > Transparência > LGPD

Esta circular possui caráter orientativo permanente.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2026.

Assinatura Institucional:

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) | DETRAN-MT